



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa “José Coutinho”



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://etce.tecepe.tc.br/epj/validadaDoc.seam> Código do documento: 35912c71-fe8f-4a84-be99-4137826e8eb6

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

**APROVA COM RESSALVAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, ORIGINÁRIO DO PROCESSO TC Nº 21100395-5, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão**, no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão, c/c com Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão,

**Considerando**, a aprovação o Parecer Final Administrativo nº 001/2023, da Comissão de Finanças e Orçamentos, recomendando ao Plenário a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomenda a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** da Prestação de Governo 2020, do Senhor **Marcello Cavalcanti de Petribú de Albuquerque Maranhão**;

**Considerando** a aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2023, emanada da Comissão de Finanças e Orçamentos, que **aprovação com ressalvas** a Prestação de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, relativas ao exercício de 2020.

**Considerando** que a Comissão de Finanças e Orçamentos acolheu os termos do Parecer Prévio do Processo T.C. nº 21100395-5, sendo aprovado o Parecer Final da Comissão de Finanças e Orçamentos por unanimidade, realizada na 8ª Sessão da 1ª Reunião Ordinária, em 17 de maio de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Ribeirão, relativa ao Exercício Financeiro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrários.

Ribeirão-PE, 17 de maio de 2023.

  
**Itamar Melo da Silva**  
Presidente



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://tce.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65a13634-f6a1-473a-b467-09934ad03d99

**ATA DA 8ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO**

**REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023**

Ao décimo sétimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, (17/05/2023), na hora regimental, na Sala de Reuniões da Casa José Coutinho, reuniu-se a Câmara, sob a presidência do Vereador Itamar Melo da Silva, no inicialmente requereu ao Vice-Presidente da Mesa, DD. Vereador Alequissandro Miranda de Barros Silva, para proceder á chamada nominal dos Vereadores presentes para abertura da sessão ordinária, estando presentes os Digníssimos Vereadores: Aginaldo José do Nascimento, Alequissandro Miranda de Barros Silva, Álvaro Ferreira dos Santos, Arão Barcelos de Melo, Edgar José da Silva Neto, Israel Francisco do Nascimento, Itamar Melo da Silva, Jalbison Fernando de Jesus Freitas, Lêimisson Leonardo Cravo da Silva, José Rildo do Nascimento, Saulo Lopes de Oliveira, Manoel Francisco da Silva Júnior e Milson do Nascimento. Após a declaração de presença, o Senhor Presidente, em nome do povo de Ribeirão e suplicando a proteção de Deus, havendo número regimental, deu por abertos os trabalhos da reunião convidando o Vereador Saulo Lopes de Oliveira, para fazer a leitura do Salmo. Após a leitura, o Presidente requereu do DD. Secretário o Ver. José Rildo do Nascimento, para proceder à leitura da Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Em sequência, o Senhor presidente solicitou ao Vice-Presidente a leitura do expediente, que constou do **Processo Administrativo nº 01/2023 – Prestação de Contas de Governo de 2020 – Poder Executivo Municipal – (Processo TC nº 21100395-5 – Parecer Final da Comissão de Finanças e Orçamento e Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023)**. Finda a Leitura do Expediente o Senhor Presidente facultou a palavra para os requerimentos verbais, só para Voto de Pesar, não havendo pronunciamento, o Senhor Presidente facultou a palavra para os Vereadores usarem a Tribuna no horário destinado ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Fizeram uso da mesma os digníssimos Vereadores: Aginaldo José do Nascimento, Alequissandro Miranda de Barros Silva, Álvaro Ferreira dos Santos, Arão Barcelos de Melo, Edgar José da Silva Neto, Israel Francisco do Nascimento e Jalbison Fernando de Jesus Freitas. Cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos arquivos desta Casa. Em seguida, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**: Senhor Presidente em atenção ao art. 184 do Regimento Interno, requereu ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Sr. Vereador Saulo Lopes de Oliveira, a leitura do **Parecer da Comissão de Finanças de Orçamento relativo ao Processo Administrativo nº 01/2023 – que analisa o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de**




**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão**  
**Casa “José Coutinho”**

Pernambuco – relativo ao Processo TC nº 21100395-5, Prestação de Conta de Governo – referente ao ano de 2020 – Poder Executivo Municipal de Ribeirão, que tem como interessado o Sr. Marcello de Petribú Albuquerque Maranhão. Após lido os pareceres e como também, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, na qual decreta “**Aprovado com Ressalvas**”, as Contas de Governo Municipal de Ribeirão, relativo ao Exercício de 2020. Requerendo a Secretaria Legislativa enviar toda a documentação ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, após aprovação da Ata. Não havendo que dela faça uso e nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, convidando os Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 24 de maio de 2023, no horário regimental. E, para constar, Eu, Pierre Leon Castanha de Lima, Secretário Legislativo, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada pelos Membros da Mesa Executiva e demais Vereadores do Poder Legislativo Municipal.

  
**Itamar Melo da Silva**  
Presidente


  
**Alequissandro Miranda de B. Silva**  
Vice-Presidente


  
**José Rildo do Nascimento**  
Secretário

  
**Aguinaldo José do Nascimento**  
Vereador


  
**Álvaro Ferreira dos Santos**  
Vereador

**Arão Barcelos de Melo**  
Vereador

  
**Edgar José da Silva Neto**  
Vereador

  
**Saulo Lopes de Oliveira**  
Vereador

  
**Israel Francisco do Nascimento**  
Vereador

  
**Jalbison Fernando de Jesus Freitas**  
Vereador



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves  
Acesse em: <https://etec.tepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 65a13634-f6a1-473a-b467-09c34ad03d99

Lêimisson Leonardo C. da Silva  
Vereador

*Manoel Francisco da Silva Júnior*  
Manoel Francisco da Silva Júnior  
Vereador

*Milson do Nascimento*  
Milson do Nascimento  
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE  
ITAMAR MELO DA SILVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

